

## EDITAL nº 03/2026

A Coordenação do Curso de Psicologia do Centro Universitário Cesusc - UNICESUSC torna pública a realização de inscrições ao processo seletivo para contratação de Professor(a) I (classe I) no regime de trabalho Horista, para as disciplinas de “**Velhice, cultura e sociedade**” e “**Projetos em Psicologia II**” atendendo a necessidade desta Instituição de Ensino, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). O(A) professor(a) será selecionado(a) para ministrar as disciplinas conforme horário estabelecido no item 4 deste edital. Os(As) classificados(as) em segundo e terceiro lugar poderão ser chamados(as) num prazo de até 24 meses para ministrar aulas, havendo disponibilidade de disciplinas, dispensando-os(as) de novos processos seletivos.

A vaga destina-se à contratação de docente com experiência em ensino superior e capacidade de atuação articulada entre componentes curriculares teóricos e práticas extensionistas, considerando que as disciplinas se desenvolvem de forma integrada no currículo do curso. Espera-se que o(a) docente selecionado(a) seja capaz de desenvolver processos de ensino-aprendizagem que articulem conhecimentos teóricos sobre envelhecimento humano, aspectos psicossociais da velhice e desenvolvimento de ações extensionistas junto à comunidade externa, no contexto da curricularização da extensão universitária.

**1. INSCRIÇÕES:** No período de 17/06/2026 a 08/07/2026, no horário das 8h às 20h, na Central de Relacionamento e Atendimento ao Aluno, na Rodovia SC 401/Km 10 – Trevo de Santo Antônio de Lisboa – Florianópolis – SC.

Ou

Através do e-mail: [selecaopsicologia@unicesusc.edu.br](mailto:selecaopsicologia@unicesusc.edu.br) até às 20h do dia 08/07/2026. Na eventualidade de não haver retorno de sua mensagem com a solicitação de inscrição, entre em contato com a Secretaria da reitoria através do telefone (48) 3239-2604 ou no WhatsApp (48) 98419-0613.

## 2. VAGA E REGIME DE TRABALHO:

Disciplinas	Vagas	Carga Horária
<b>Velhice, cultura e sociedade</b>	01	8 h/a Matutino
<b>Projetos em Psicologia II</b>		2 h/a Matutino

**CENTRO UNIVERSITÁRIO CESUSC - UNICESUSC**

Código e-MEC: 1469

Rodovia José Carlos Daux (SC 401), Km 10 – Trevo de Santo Antônio de Lisboa – Florianópolis/SC – 88050-001



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: [fd108f983d13dc74aa1ff38fcc981e9c62f61ae659e11fb2717d273191111c0d](https://valida.ae/85ce687e297f3e244515e10d9e96db7d6301bc9456e65c2e3)  
Link de validação: <https://valida.ae/85ce687e297f3e244515e10d9e96db7d6301bc9456e65c2e3>



**3. SELEÇÃO:** de 8 a 9 de julho de 2026, na modalidade presencial, no UNICESUSC, de acordo com calendário a ser divulgado em 10 de julho de 2026, após as 19h, no endereço < [www.unicesusc.edu.br](http://www.unicesusc.edu.br) >, aba Fale conosco – Trabalhe Conosco.

#### 4. DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA:

	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
8:00-8:50	Projetos em Psicologia II		Velhice, cultura e sociedade		Velhice, cultura e sociedade
8:50-9:40			Velhice, cultura e sociedade		Velhice, cultura e sociedade
9:50- 10:40				Velhice, cultura e sociedade	Velhice, cultura e sociedade
10:40- 11:30	Projetos em Psicologia II			Velhice, cultura e sociedade	Velhice, cultura e sociedade

**4.1** A distribuição da carga horária das disciplinas dar-se-á conforme o quadro a seguir, sem a possibilidade de alteração.

#### 5. TITULAÇÃO EXIGIDA:

Graduação em Psicologia e de acordo com o artigo 7º, inciso II, do Plano de Carreira, Cargos e Salários do Corpo Docente, titulação mínima de Especialista realizado em Instituição reconhecida pela CAPES. Experiência docente em cursos de graduação por no mínimo um ano (1 ano).

Serão considerados requisitos desejáveis e critérios classificatórios complementares: Experiência comprovada em projetos de extensão universitária ou curricularização da extensão; Experiência em desenvolvimento de ações comunitárias, projetos sociais ou atuação em políticas públicas; Conhecimento sobre metodologias participativas, planejamento e avaliação de projetos extensionistas; Experiência profissional ou acadêmica na área do envelhecimento humano, gerontologia, políticas públicas para pessoas idosas ou contextos intergeracionais.

#### 6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

Currículo Lattes (cópia documentada, inclusive de produção acadêmica dos últimos 3 anos). Cédula de Identidade, CPF e registro profissional no CRP-12. Projeto de Extensão elaborado conforme Anexo I deste edital, contemplando proposta de intervenção extensionista articulada ao campo temático do envelhecimento humano, considerando a integração entre as disciplinas Velhice, Cultura e Sociedade e Projetos em Psicologia II. Caso o(a) candidato(a) seja aprovado(a), os documentos de identidades pessoal e profissional e diplomas devem ser autenticados em Cartório.

**CENTRO UNIVERSITÁRIO CESUSC - UNICESUSC**

Código e-MEC: 1469

Rodovia José Carlos Daux (SC 401), Km 10 - Trevo de Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis/SC - 88050-001

Contato: (48) 3091-1000 | (48) 3091-1001 | (48) 3091-1002 | (48) 3091-1003 | (48) 3091-1004 | (48) 3091-1005



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

Hash SHA256 do original: fd108f983d13dc74aa1ff38fcc981e9c62f61ae659e11fb2717d273191111c0d

Link de validação: <https://valida.ae/85ce687e297f3e244515e10d9e96db7d6301bc9456e65c2e3>



Validador

**6.1** Por meio do envio dos documentos indicados o(a) candidato(a) declara inequivocamente seu consentimento e concorda com o tratamento dos seus dados para a finalidade específica de seleção e eventual contrato de trabalho. Desejando revogar o consentimento ou pretendendo a exclusão de suas informações do banco de dados da Instituição, deverá o(a) candidato(a) enviar a solicitação para o e-mail [rh@unicesusc.edu.br](mailto:rh@unicesusc.edu.br).

## 7. PROCESSO DE SELEÇÃO

**7.1** A seleção será realizada em 3 (três) fases sucessivas, todas de caráter obrigatório:

- a) Prova de títulos e análise qualitativa do Projeto de Extensão apresentado – eliminatória;
- b) Prova Didática – eliminatória;
- c) Entrevista e arguição sobre Projeto de Extensão – eliminatória.

**7.2** A prova de títulos será realizada mediante análise do *Currículo Lattes*, instruído com documentação fundamentada nos indicadores do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES).

**7.3** A prova didática consistirá em atividade de até 30 minutos, composta por dois momentos: I – Aula expositiva sobre tema relacionado à disciplina **Velhice, Cultura e Sociedade**, de livre escolha do(a) candidato(a), considerando a ementa da disciplina (20 minutos); II – Apresentação de proposta de articulação entre o conteúdo teórico ministrado e o projeto de extensão a ser desenvolvido junto à comunidade externa, e implementado através da disciplina de curricularização da extensão Projetos em Psicologia II (10 minutos)

Serão chamados(as) para realização da prova didática os(as) cinco primeiros(as) colocados(as) na etapa anterior, com possibilidade de ampliação do quantitativo a critério da comissão avaliadora. O(A) candidato(a) deverá apresentar na data da realização da prova didática:

- a) Os Planos de Ensino da disciplina em pauta;
- b) O Plano da Aula ministrada.
- c) O Projeto de Extensão elaborado.



Disciplina	Conteúdo da Ementa
Velhice, cultura e sociedade	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aspectos sociais, culturais e psicológicos da vida adulta e contemporaneidade.</li> <li>• A construção histórica e cultural da velhice.</li> <li>• A psicologia do envelhecimento e do desenvolvimento na velhice.</li> <li>• O processo de envelhecimento: aspectos biológicos, psicológicos e sociais.</li> <li>• Demografia, Epidemiologia e Políticas Públicas para pessoas envelhecidas.</li> <li>• Velhice e contexto familiar: conjugalidade, sexualidade, trabalho e aposentadoria.</li> <li>• Envelhecimento e qualidade de vida: Geriatria e Gerontologia no Brasil.</li> <li>• Modelos de intervenção em contextos institucionais, comunitários, trabalho e saúde.</li> </ul>
Projetos em Psicologia II	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Construção, planejamento, implementação e avaliação de ações interdisciplinares de extensão junto à comunidade externa, vinculadas à formação acadêmica.</li> </ul>

Obs: As atividades de extensão realizadas na disciplina de Projetos em Psicologia II são articuladas, atualmente, com o conteúdo teórico da disciplina de Velhice, Cultura e Sociedade.

**7.4** Não serão fornecidas quaisquer outras informações sobre o ponto acima indicado.

**7.5.** A prova didática ocorrerá presencialmente nas dependências do UNICESUSC.

**7.6** A Banca Examinadora será composta pela Coordenação do Curso de Psicologia e, no mínimo, por mais dois(duas) professores(as) da Instituição.

## 8. CRONOGRAMA DAS PROVAS

**8.1 A prova de títulos** será realizada entre os dias 08 e 09 de julho de 2026. Após as 19 horas do dia 10 de julho, serão divulgados, pelo endereço <[www.unicesusc.edu.br](http://www.unicesusc.edu.br)>, os

nomes dos(as) aprovados(as) nessa fase e o cronograma para a realização da prova didática.

**8.2 A prova didática** será realizada entre os dias 13 e 14 de julho de 2026 nas dependências do UNICESUSC - sala 225, conforme cronograma a ser publicado em 10 de julho de 2026. A prova didática será avaliada considerando os seguintes critérios: Domínio teórico-conceitual sobre a temática abordada; Clareza didática e organização da exposição; Capacidade de articulação entre teoria e a proposta de prática extensionista; Coerência e viabilidade da proposta de extensão apresentada; Conhecimento sobre metodologias participativas e relação universidade-comunidade.

**8.3 A entrevista** será efetuada pela Banca Examinadora logo após o término da prova didática. A entrevista terá como finalidade avaliar: trajetória acadêmica e profissional do(a) candidato(a); experiência prévia em docência no ensino superior; experiência em projetos de extensão universitária; compreensão acerca da curricularização da extensão no ensino superior (Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018); capacidade de planejamento, supervisão e acompanhamento de estudantes em atividades extensionistas desenvolvidas junto à comunidade; aderência do perfil profissional à proposta pedagógica institucional.

## 9. CLASSIFICAÇÃO

O(A) candidato(a) **será considerado(a) aprovado(a) se obtiver o mínimo de 70 (setenta) pontos em escala de 0 a 100, na média geral**, resultante da média ponderada dos pontos obtidos nas provas de título e didática, e se for aprovado(a) na entrevista.

O resultado do presente processo seletivo será divulgado até o dia 16 de julho de 2026, pelo endereço <[www.unicesusc.edu.br](http://www.unicesusc.edu.br)>.

**NÃO PODERÃO SER INTERPOSTOS RECURSOS NAS DECISÕES DA BANCA EXAMINADORA.**

Os casos omissos no presente edital serão decididos pela Banca Examinadora.

PUBLIQUE-SE.

Florianópolis, 15 de junho de 2026.



 *Karen T* SIGNATÁRIO  
Assinado eletronicamente por  
Karen Rayany Ródio Trevisan  
Data: 16/06/2026 16:46  
#1ee8f5ce69bc11f1bb8342010a2b6020

Prof. Dra. [Karen Rayany Ródio Trevisan](#)  
Coordenadora do Curso de Psicologia

 *Maurício G* SIGNATÁRIO  
Assinado eletronicamente por  
Maurício Pereira Gomes  
Data: 17/06/2026 10:03  
#1ef34f3f69bc11f1bb8342010a2b6020

Profº Dr. Maurício Gomes  
Reitor

**CENTRO UNIVERSITÁRIO CESUSC - UNICESUSC**

Código e-MEC: 1469

Rodovia José Carlos Daux (SC 401), Km 10 - Trevo de Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis/SC - 88050-001

CNPJ nº 07.000.000/0001-90 | INSC nº 000.000.000-00 | CEP nº 88050-001



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: **fd108f983d13dc74aa1ff38fcc981e9c62f61ae659e11fb2717d273191111c0d**  
Link de validação: <https://valida.ae/85ce687e297f3e244515e10d9e96db7d6301bc9456e65c2e3>



Validador

## ANEXO I

### MODELO DE PROJETO DE EXTENSÃO

**Contextualização:** O(a) candidato(a) deverá elaborar proposta de projeto de extensão considerando que a disciplina Projetos em Psicologia II desenvolve ações práticas extensionistas curricularizadas realizadas por estudantes da quarta fase do curso de Psicologia. A proposta deverá obrigatoriamente: dialogar com conteúdos da disciplina Velhice, Cultura e Sociedade; prever interação dialógica com comunidade externa; apresentar impacto social mensurável; contemplar participação ativa dos estudantes em todas as etapas do projeto (planejamento, execução e avaliação); demonstrar viabilidade de execução durante um semestre letivo.

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO

##### 1.1 Título

##### 1.2 Curso(s) de Graduação

Psicologia

##### 1.3 Público-alvo beneficiado

##### 1.4 Número de participantes previsto

Quantidades de discentes	Participantes Externos	Total
Considerar em média 25 alunos		

#### 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

**CENTRO UNIVERSITÁRIO CESUSC - UNICESUSC**

Código e-MEC: 1469

Rodovia José Carlos Daux (SC 401), Km 10 - Trevo de Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis/SC - 88050-001



### 2.1 Objetivos

### 2.2 Metodologia

### 3.3 Atividades/ações previstas para o semestre

Atividades	Recursos	Total de participantes	Data

